

11
20.
[Handwritten signature]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/1974

No dia dez de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vogais Srs. Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando, Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves e Dr. Manuel da Costa e Melo. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Alberto Gomes de Andrade e Dr. Armando Sucena Seabra, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Licenças de loteamento - Foi presente o processo de obras nº. 229/74, em que Manuel Peralta Loureiro requer o loteamento e o alvará de licença para um terreno situado em Verdemilho, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com as informações e pareceres constantes do processo. - - - - -

Estradas e caminhos - De acordo com o solicitado no ofício nº. 62/74, da Junta de Freguesia de Aradas, foi aprovado o troço da transversal entre a Rua do Alquebe e a Rua da Fonte Velha, aberta em colaboração com o povo do lugar da Quinta do Picado. - - - - -

Ligação da E.M. 585 à Igreja de S. Paio em Requeixo - Foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, devendo ser efectuado o cancelamento da garantia bancária e liquidados os décimos descontados ao respectivo empreiteiro, Sr. Alexandre Tavares Coutinho. - -

Assistência judiciária - Foi presente um requerimento de Maria Alice ~~Ramos~~ Pereira, casada, doméstica, residente na Rua da Capela, em S. Bernardo, deste concelho, a requerer que lhe seja certificada a sua situação económica, para fins de instrução de um pedido de assistência judiciária. - - - - -

Em face do atestado passado pelo Presidente da Junta de Freguesia de S. Bernardo, apenso ao requerimento, a Comissão deliberou, por unanimidade, de clarar, nos termos do nº. 15º. do artº. 48º. do Código Administrativo, que a requerente não possui bens móveis ou imóveis. - - - - -

António Luís Pires
Presidente

Imp. aut. calc. l. 11/77
João da Silva
Paula M.
João da Silva